

30
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Tomada de preços 36/2013

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de Serviços de Monitoramento de FPM/ICMS, Declaração Fisco Contábil (DFC) e Recadastramento de Produtores.
1.1.2 Valor do objeto R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 06/12/2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.
2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até as 09:00 horas do dia 06/12/2013.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço Global.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços **36/2013**, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, e informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 20/11/2013


ADENILSON SILVA
Presidente da CPL

Des. Tel. 3000

*Edição 2521
22/11/2013
Página A-7*

TRIBUNA DO VALE

Sexta-feira, 22 de novembro de 2013

Edição 2521

Ata

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EDGARD RIBEIRO MARTINS, CPF. 583.406.888-04, torna público que recebeu do IAP Jacarézinho PR. a renovação da Licença Ambiental nº. 6.341 para o loteamento urbano denominado Porto Harmonia a ser implantado na Rodovia Jayme Canet Junior, PR 218, Km 3.4, Bairro Passos do Leite, Município de Carlópolis PR.

Sumula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação Berrofe Serviços Agrícolas LTDA, CNPJ 07.892.826/0001-51, localizada a Rua Projetada B s/n, Distrito Industrial, Cambará(PR), torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná IAP o Pedido de Renovação da Licença de Operação para o Recebimento de Grãos.

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS

Camila, a contadora responsável por emitir e receber as notas fiscais, portadora do CPF nº 719.516.109-97, RG 3.841.386-4, ocupante do cargo de Instrutora de Corte e Costura, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de novembro de 2013 e término em 29 de janeiro de 2014, em conformidade com o Art. 97, § 2º da Lei nº 1.191/2001.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Publique-se, Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 410/2013

Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora VANESSA RENO CUGINE DE AGUIAR, admitida em 03/08/2009, portadora da CTPS nº 1130711 Série 001, RG nº 9.116.891-0-SSP/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS I.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Processos nº 6875/2013 - Dispensa de Licitação nº 098/2013 - Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor de REIS E FILHOS LTDA - CNPJ - 06.212.810/0001-98, contratação de mão de obra para construção de muro, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso I.

Cambará, 22 de novembro de 2013.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 800/2013

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 042/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DA FORMATURA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 042/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DA FORMATURA DA ESCOLA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.227.107/0001-93, para participação de vereador e do assessor de gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará na realização do Curso de capacitação de O Funcionamento da Câmara Municipal, sendo o custo totalizado no valor de R\$920,00 (novecentos e vinte reais), face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Câmara Municipal de Cambará, em 21 de novembro de 2013.

João Antônio Tinelli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ. AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO,

Tomada de preços 36/2013

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviços de Monitoramento de FPM/ICMS, Declaração Fisco Contábil (DFC) e Recadastramento de Produtores.

1.1.2 Valor do objeto R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 06/12/2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até as 09:00 horas do dia 06/12/2013.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço Global.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 36/2013, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, e informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 20/11/2013

ADENILSON SILVA
Presidente da CPL

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS